



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de ADMINISTRAÇÃO do Município de Tianguá/Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 02.22.02/2019, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CADASTRAMENTO DO PONTO BIOMÉTRICO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**. Para o Sr. **MAXWELL FERNANDES PIMENTEL**, inscrito no CPF N° **658.439.751-34**, com o valor do serviço na quantia de **R\$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tianguá - CE, 02 de Abril de 2019.


REGILDO DE LIMA AGUIAR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO